

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 524/64 - CEE

INTERESSADO: CELSO JOSÉ ARAÚJO QUIRINO DOS SANTOS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Professor Catedrático
Cadeira de Odontopediatria - RTP - FFO Araraquara

P A R E C E R N° 703/67

O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara pede a prorrogação do contrato do CDCE: JOSÉ DE ARAÚJO QUIRINO DOS SANTOS para exercer as funções de Professor Catedrático da Cadeira de Odontopediatria do Curso de Odontologia em Regime de Tempo Parcial, que vem exercendo desde 1960.

De acordo com a circular n. 10/63 o professor em apreço já deveria ter defendido tese de doutoramento, o que, entretanto, não ocorreu por motivo de doença. Certo é, porém, segundo esclarecer. O Sr. Diretor que já está inscrito em concurso para o provimento efetivo da Cadeira de Odontopediatria.

Trata-se de professor de grandes méritos que vêm repercutindo categorizadamente na sua Cadeira considerada hoje Centro de Treinamento Nacional pela ABENO.

De outra parte, a não prorrogação do contrato, seria deveras lamentável para o ensino considerados os altos méritos do professor.

À vista dos reais méritos do professor Quirino dos Santos e considerando se que já se acha inscrito - um concurso - para provimento efetivo da Cadeira, sou de opinião que por exceção, e sem que isso importe em precedente, se acolha o pedido do seu Diretor.

Em 7.8.67

a) HONORIO MONTEIRO
Relator